



DESLANDES MAGNO OLIVEIRA . Diretora-Geral do IBC . Valor: R\$ 1.200,00 . Contratada :TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, I .

(SIDEAC - 24/08/2010) 152004-00001-2010NE900265

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS CONCÓRDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção veicular Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 25/08/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rod. SC 283 - km 08 Fragosos - CONCORDIA - SC . Entrega das Propostas: 08/09/2010 às 09h00 . Endereço: Rod. SC 283 - km 08 Fragosos - CONCORDIA - SC

SUZANA BACH
Diretora-Geral
Em exercício

(SIDEAC - 24/08/2010) 158461-26422-2010NE900061

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 23044001713/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FLU. CNPJ Contratado: 04635778000128. Contratado : FERTHYMAR EMPRE-

ENDIMENTOS E -PARTICIPACOES LTDA ME. Objeto: Contratação Emergencial de empresa (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de condução de veículos e apoio administrativo, com dedicação exclusiva dos empregados, de forma indireta e continuada, para atendimento das necessidades de otimização do setor de transporte do IF Fluminense. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso IV. Vigência: 16/08/2010 a 15/11/2010. Valor Total: R\$75.902,31. Fonte: 112000000 - 2010NE901700. Data de Assinatura: 14/08/2010.

(SICON - 24/08/2010) 158139-26434-2010NE900001

EDITAL Nº 37, DE 17 DE AGOSTO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão através da Portaria nº 125 de 15/03/2010 publicada no D.O.U. de 16/03/2010, seção 1, página 52; o constante na Portaria/MEC nº 510 de 20/04/2010 publicada no D.O.U. de 26/04/2010, seção 1, página 11, bem como o disposto no Decreto 6.944 de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009 e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro Permanente do IF FLUMINENSE, sob o regime de que trata a Lei 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90 com suas alterações posteriores e demais regulamentações pertinentes e ainda as disposições da Lei nº 11.091 de 12/01/05, de conformidade com o disposto a seguir:

I. Da Distribuição das Vagas e do Requisito Exigido para Ingresso:

CARGO	VAGAS	REQUISITO PARA INGRESSO
Assistente em Administração (Cargo de nível D)	12	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (com experiência de 12 meses), cursados em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Técnico de Laboratório/Área de Eletrotécnica (Cargo de nível D)	01	Ensino Médio Profissionalizante na área de Eletrônica ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Eletrônica, cursados em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Auxiliar de Enfermagem (Cargo de nível C)	01	Ensino Médio Completo + profissionalizante COREN, cursados em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho competente.
Auxiliar de Biblioteca (Cargo de nível C)	04	Ensino Médio Completo, cursado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

II. Das Inscrições:

2.1. A inscrição no Concurso implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento da disciplina do concurso.

2.2. O Período de inscrição será das 10 horas do dia 24 de agosto de 2010 até as 15 horas do dia 17 de setembro de 2010.

2.3. Será admitida a inscrição, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <www.iff.edu.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 24 de agosto de 2010 até as 15 horas do dia 17 de setembro de 2010.

2.4. O IF Fluminense não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU. O pagamento poderá ser efetuado apenas nas agências de atendimento do Banco do Brasil, dentro do horário de atendimento bancário. Poderá ser paga na modalidade de GRU Simples ou GRU Depósito.

2.5.1. No caso da GRU Simples, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.stn.gov.br> e, em seguida, procurar no menu lateral esquerdo e clicar em SIAFI - Sistema de Administração Financeira. Na nova página, clicar no menu esquerdo - Guia de Recolhimento da União - GRU e, mais uma vez, clicar no menu lateral esquerdo em "Impressão de GRU Simples".

Na nova tela, informar:

UG: 158139;

Gestão: 26434;

Código de Recolhimento: 28883-7;

Clicar em avançar.

Na nova tela, preencher:

Número de referência: colocar o nº de inscrição no concurso público.

Competência: mês e ano corrente - exemplo: 08/2010.

Vencimento: data limite a ser realizado o pagamento - 17/09/2010

Observação: O não pagamento até a data de vencimento implicará a não confirmação da inscrição.

CNPJ ou CPF do contribuinte: número do CPF do candidato.

Nome do contribuinte/Recolhedor: nome completo do candidato.

(=) Valor principal: valor definido para o cargo

(-) Desconto/Abatimentos: deixar em branco

(-) Outras deduções: deixar em branco

(+) Mora/multa: deixar em branco

(+) Juros/encargos: deixar em branco

(+) Outros acréscimos: deixar em branco

(=) Valor total: valor definido para o cargo

Clicar em emitir GRU.

Imprimir a GRU e se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil para efetuar o pagamento.

2.5.2. No caso da GRU Depósito, o candidato deverá dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil e fornecer os seguintes dados: CPF do candidato, UG (158139), Gestão (26434), Código de Recolhimento (28883-7) e valor (valor definido para o cargo).

2.6. Cada candidato poderá inscrever-se para uma única área de atuação.

2.7. O valor de taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.8. Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar, no formulário de inscrição, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e o nº do documento oficial de identidade.

2.9. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IF Fluminense do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.10. Terá a inscrição recusada o candidato que não atender ao estabelecido neste Edital.

2.11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.12. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.13. Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 17 de setembro de 2010.

2.14. A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida no período de 24 a 31 de agosto de 2010, no horário das 8 às 18 horas, diretamente no protocolo geral do campus Campos-Centro (Rua Dr. Siqueira, nº 273 - Parque Dom Bosco - Campos dos Goytacazes/RJ), mediante requerimento, com a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do cartão com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e da ficha de inscrição no Concurso;

b) declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família no município onde reside e de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.14.1. O resultado do deferimento ou indeferimento da isenção será divulgado em 10 de setembro de 2010, no quadro de avisos da Diretoria de Gestão de Pessoas e no endereço eletrônico <www.iff.edu.br>.

2.14.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no Concurso até o último dia de inscrição, conforme orientações especificadas no Item 2.5.

2.15. No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser feito por outro meio, que não seja o previsto neste Edital, a mesma será considerada nula.

2.16. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em nenhuma hipótese e só terá validade para o presente Concurso.

2.17. A inexistência das afirmativas ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicarão a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da expedição de Ofícios ao Ministério Público Federal e outros órgãos, para as providências cabíveis

2.18. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição encaminhada pelo Banco do Brasil.

2.19. O IF Fluminense disponibilizará um terminal de computador com acesso à internet para o candidato que desejar fazer a inscrição para o Concurso; devendo o candidato, neste caso, dirigir-se à Diretoria de Gestão de Pessoas - Rua Dr. Siqueira, nº 273 - Parque Dom Bosco - Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de inscrição, no horário das 8 às 18 horas, para saber a localização do terminal.

2.20. O candidato deverá guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

III. Da Confirmação da Inscrição:

3.1. O candidato deverá acessar o mesmo endereço eletrônico utilizado para a inscrição e obter o seu cartão de confirmação de inscrição a partir das 18 horas do dia 23 de setembro de 2010. No cartão, constarão, entre outros dados, data, local e horário de realização da prova escrita.

3.2. O candidato que não conseguir, por qualquer motivo, obter o seu cartão de confirmação de inscrição no dia 23 de setembro de 2010, deverá dirigir-se, no dia 24 de setembro de 2010, das 8 às 20 horas, à Diretoria de Gestão de Pessoas - Rua Dr. Siqueira, nº 273 - Parque Dom Bosco - Campos dos Goytacazes/RJ.

3.3. Em nenhuma hipótese, haverá atendimento por meio de fax, e-mail ou telefone para solucionar a não confirmação da inscrição de qualquer candidato.

3.4. O cartão de confirmação da inscrição e o documento oficial de identidade com foto informado no formulário de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e apresentados, no dia local de realização da prova escrita.

IV. Descrição Sumária dos Cargos:

4.1. Assistente em Administração: dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços de áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.2. Técnico de Laboratório/Área: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.3. Auxiliar de Enfermagem: Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.4. Auxiliar de Biblioteca: Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Participar de treinamentos e programas de atualização.

V. Do Regime de Trabalho:

5.1. O regime de trabalho será o de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposto no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

6. Da Remuneração:

6.1. Para os cargos de Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I: vencimento básico no valor de R\$ 1.821,94 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

6.2. Para os cargos de Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação I: vencimento básico no valor de R\$ 1.473,58 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

6.3. Além do vencimento básico, poderão ser acrescidos os seguintes benefícios: o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), o Auxílio Pré-Escolar, o Auxílio Saúde e o Auxílio Transporte.

VII. Do Prazo de validade do Concurso:

7.1. Com fundamento no artigo 12 da Portaria nº 450 de 06/11/2002, o concurso será válido por 1(um) ano a contar da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, mediante ato próprio da autoridade competente e na forma da legislação em vigor.

8. Do Local e Data de Realização da Prova:

8.1. A prova será realizada, para todos os candidatos, no dia 26 de setembro de 2010, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

IX. Da Estrutura do Concurso

9.1. O concurso constará apenas da prova escrita que tem caráter eliminatório e classificatório.

X. Da Prova Escrita:

10.1. A prova terá valor máximo de 100 (cem) pontos.